



RESOLUÇÃO Nº. 1125/2019

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 203ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO:

O disposto nos artigos 24 e 25 do Regimento Interno do CES, que trata composição e eleição dos membros da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a indicação dos conselheiros Luiz Carlos Reblin e Ricardo Ewald do segmento Gestores/Prestadores de Serviços; Maria Maruza Carlesso e Rita de Cássia Olímpio Martins do segmento de Trabalhadores do SUS; Elci Lobão Medeiros, Silvio Nascimento Ferreira, Denice da Silva Gonçalves e Sidney Parreiras de Oliveira do segmento dos Usuários do SUS para comporem a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde para o mandato que se inicia em 20/09/2019 e se encerra em 19/09/2020.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;
- Art. 3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 24 de setembro de 2019.

Luiz Carlos Reblin

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1124/2019 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde